



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 199

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 010/2009

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SR. Fábio de Oliveira D'Alécio, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital 001/2007, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 6.4.1 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento da candidata no prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação, implicará automaticamente na exclusão da lista de aprovados conforme item 6.6.1 do mesmo Edital.

CARGO: AGENTE DA DENGUE	Nº. DE INSCR.	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASS.
	150	Janete Pereira dos Santos	6.560.568-6	7,25	18º *3

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

LEIS

LEI Nº 1710/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a realizar contribuição financeira, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã, aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira a entidade a seguir citada:

Fundação Cultural Xingu – Faculdade Dom Bosco de Ubiratã.

Art. 2º. – O valor a ser repassado a entidade será formalizado através do Termo de Convênio a ser firmado entre o Município e a Entidade.

Art. 3º. – Para firmar o convênio com o Município de que trata o artigo anterior, deverá a entidade comprovar sua habilitação de acordo com que estabelece a resolução nº 003/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em todos os itens que lhe couber.

Art. 4º. – Todas as obrigações decorrentes desta, estará constando no instrumento de convênio que será firmado pelas partes, inclusive no que diz respeito ao Plano de Aplicação dos Recursos e sua Prestação de Contas.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos cinco dias do mês de março de 2009.

- Fábio de Oliveira D'Alécio -
Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1711/2009

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APMF – ASSOCIAÇÃO DE PAIS,

MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL GENTIL TOLEDO DE MORAIS JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Gentil Toledo de Moraes Júnior.

Art. 2º A Entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º fica obrigada a divulgar anualmente, no mês de fevereiro, através do Órgão Oficial do Município, o nome dos componentes da Diretoria e relatório dos serviços que prestar à comunidade no ano anterior.

Parágrafo único. Considerar-se-á cassada a Declaração de Utilidade Pública da entidade caso deixar de apresentar, durante dois anos consecutivos, sem motivo justificado, o nome dos membros da diretoria e relatório anual a que se refere o caput deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos cinco dias do mês de março do ano de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 033/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição da Servidora Anália do Carmo Pociidônio, ocupante do cargo de Professora.

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, em especial da Portaria nº 009/2009, com fulcro no art. 6º da EC nº 41/03; §5º do art. 40 da Constituição Federal; e art. 40 da Lei nº 1487/2006, de 16 de março de 2006;

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por tempo de contribuição, com proventos integrais de 100% do montante da remuneração, a Servidora Anália do Carmo Pociidônio, ocupante do cargo de Professora, N-B, Classe 12, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pertencente ao Quadro do Pessoal do Magistério do Município de Ubiratã.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei 1487/2006.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 27.09.2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 034/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por invalidez, da Servidora Jandira Maria Gordiano da Silva Pereira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza.

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 19 da Lei Municipal nº 1487, de 16 de março de 2006, em especial na Portaria nº 010/2009, e considerando o art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e arts. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, com proventos integrais de 100% ou 7.875/10.950 dias do montante da remuneração, a Servidora Jandira Maria Gordiano da Silva Pereira, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N - 08, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubitatã, nos termos do artigo 19, da Lei nº 1487/2006.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe o artigo 19, da Lei Municipal nº 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 20.02.2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

DECRETO N.º 035/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por idade do Servidor João José Dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos.

O Prefeito do Município de Ubitatã, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 3º, inciso VI da Lei Municipal nº 1487/2006, de 16 de março de 2006, arts. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e em especial a Portaria nº 011/2009;

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade, com proventos proporcionais de 98,98% ou 12.645/12.775 dias do montante da remuneração, o Servidor João José Dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 13, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubitatã, nos termos do artigo 3º, inciso VI da Lei nº 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe os artigos 22 e 17, da Lei 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 3º Conta-se como data de efetivação desta aposentadoria o dia 20.02.2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

**PORTARIA
DO EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 092/2009

SÚMULA: NOMEIA O SR. ANTONIO RAFAEL DA SILVA COMO LEILOEIRO AD HOC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Nomear o Sr. Antonio Rafael da Silva, servidor público municipal, lotado na Secretaria da Administração, portador da cédula de identidade nº 7.576.212-7 PR, como leiloeiro ad hoc de bens móveis, tendo como apoio a Sr. Maria Inês Bento, portadora da cédula de identidade nº 7.603.213-0 PR. O Processo Licitatório correspondente é o nº 517/2009, na modalidade de Leilão (Maior Lance) nº 001/2009, a ser realizado no dia 17/03/2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

**PROCESSOS
LICITATÓRIOS**

Processo nº 497/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Tomada de Preços nº 1/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Global
- c) Data de Abertura/horário: 17/02/09 – 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 26/02/09
- e) Data da Homologação: 26/02/09
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
- g) Empresas Vencedoras e Valor: VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ Nº 05.801.233/0001-07, VALOR R\$-107.252,80 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 26 de Fevereiro de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 497/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, CNPJ Nº 05.801.233/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.

VALOR R\$-107.252,80 (cento e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:			
Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
481	05.03	Mat. de educação p/ distribuição gratuita	109.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 505/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2009
- b) Critério de Julgamento: Menor preço - Total Por Item
- c) Data de Abertura/horário: 26/02/09 – 10:00horas
- d) Data da Adjudicação: 06/03/09
- e) Data da Homologação: 06/03/09
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais destinados a construção de clínica odontológica.
- g) Empresas Vencedoras e Itens: LEONILDA RISSATO MARAFON, CNPJ Nº 00.718.414/0001-50, VALOR R\$-79.694,33 (setenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).

D. MATIUSSI E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 82.312.018/0001-93, VALOR R\$-11.014,95 (onze mil, quatorze reais e noventa e cinco centavos)

Forma de Pagamento: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 06 de Março de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubitatã

Processo nº 505/2009

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: LEONILDA RISSATO MARAFON, CNPJ Nº 00.718.414/0001-50, D.

MATIUSI E CIA LTDA-ME, CNPJ Nº 82.312.018/0001-93.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados a construção de clínica odontológica.

VALOR R\$-90.709,28 (noventa mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
773	06.06	01000	103.000,00

PRAZO DE VALIDADE: 17 (dezessete) meses a contar da data da assinatura do contrato

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 507/2009

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 10/2009

O Prefeito Municipal, FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2009
- b) Critério de Julgamento:
- c) Data de Abertura/horário: – 00:00h de 05/03/09
- d) Data da Homologação: 03/03/09
- e) Data da Adjudicação: 03/03/09
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino.
- g) Empresas Vencedoras: J. B. Carvalho – Transporte, inscrita no CNPJ sob nº 10.494.365/0001-73
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 4
- h) Etelvino costa de melo - Transporte, inscrita no CNPJ sob nº 08.728.213/0001-46-73
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 5
- i) TCTUR – Transporte Rodoviário de passageiros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.728.213/0001-46-73
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 6
- j) Dorival do Carmo de Souza, inscrita no CNPJ sob nº 07.458.528/0001-58
VALOR R\$-1,60 (um real e sessenta centavos) para o lote nº 3
- k) José Aparecido da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 05.006.426/0001-76
VALOR R\$-1,76 (um real e setenta e seis centavos) para o lote nº 1
- l) Mário Aparecido Benhossi - Ubitatã, inscrita no CNPJ sob nº 05.036.138/0001-64
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 2

Forma de Pagamento: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente

02 – Autorizar as emissões das notas de empenho correspondente.

Ubitatã-Pr., 03 de março de 2009

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

Processo nº 507/2009

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;

CONTRATADA: J. B. Carvalho – Transporte, inscrita no CNPJ sob nº 10.494.365/0001-73
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 4, por km rodado.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
579	1103	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	456.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 507/2009

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: Etelvino costa de melo - Transporte, inscrita no CNPJ sob nº 08.728.213/0001-46-73

VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 5, por km rodado.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
579	1103	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	456.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 507/2009

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: TCTUR – Transporte Rodoviário de passageiros Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.728.213/0001-46-73
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 6, por km rodado.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
579	1103	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	456.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 507/2009

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: Dorival do Carmo de Souza, inscrita no CNPJ sob nº 07.458.528/0001-58
VALOR R\$-1,60 (um real e sessenta centavos) para o lote nº 3
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 3, por km rodado.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
579	1103	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	456.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 507/2009

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
CONTRATADA: Mário Aparecido Benhossi - Ubitatã, inscrita no CNPJ sob nº 05.036.138/0001-64
VALOR R\$-1,80 (um real e oitenta centavos) para o lote nº 2, por km rodado.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente até o dia 10 do mês subsequente

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
579	1103	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	456.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

Processo nº 507/2009

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2009
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: após homologação do prefeito municipal.
 CONTRATANTE: Município de Ubitatã – CNPJ nº 76.950.096/0001-10;
 CONTRATADA: José Aparecido da Silva, inscrita no CNPJ sob nº 05.006.426/0001-76
 VALOR R\$-1,76 (um real e setenta e seis centavos) para o lote nº 1, por km rodado.

OBJETO: Contratação de empresa para transporte de alunos da rede municipal de ensino.

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente até o dia 10 do mês subseqüente

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Despesa	Fonte de Recurso	Desc. da Despesa	Valor R\$
Orçamentária			
579	1103	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	456.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
 FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Ubitatã, Estado do Paraná.

PROCESSO 522/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 19 DE MARÇO DE 2009, às 10:00hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E HOSPITALARES, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE.
 O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 02 de março de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2009

Processo: 524/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 25º, Inciso II e artigo 13º, § 3º da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Nome do fornecedor Sendo o valor total de:
 CLÍNICA MÉDICA AM LTDA, valor mensal R\$-652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a 320 consultas ao mês.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE. SECRETARIA DA SAÚDE.

Ubitatã Pr., 05 de março de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 526/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 20 de março de 2009 às 10h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Contratação de empresa com profissionais para prestar serviços médicos no P.S.Fs, Vila Recife, Vila Esperança e Conjunto Boa Vista.
 O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 06 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
 Pregoeira Oficial – conforme portaria nº 066/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 527/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 20 de março de 2009 às 14h1min.,

na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Contratação de profissionais para prestar serviços médicos no P.S.Fs, Vila São Joaquim e Jardim Panorama.
 O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 06 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
 Pregoeira Oficial – conforme portaria nº 066/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 528/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 20 de março de 2009 às 9h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Aquisição de 04 (quatro) veículos, destinados a Secretaria de Saúde, Gabinete do Prefeito e Secretaria da Administração do Município de Ubitatã.
 O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 06 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
 Pregoeira Oficial – conforme portaria nº 066/2009

PROCESSO 529/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subseqüentes, fará realizar no dia 19 DE MARÇO DE 2009, às 14:00 hs, na sala de reuniões do Paço Municipal, licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço, para melhor qualidade e conteúdo, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS RESULTANTES DE PODA DE ARVORES E CORTES DE GRAMA NAS RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS.
 O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº. 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (0xx44) 3543 – 1260, ramal 219 ou pelo email- licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã-Pr., 06 de março de 2009.

SANDRA REGINA SILVA CAPANA
 Pregoeira

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubitatã é distribuído
semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal, ACEU, Câmara
Municipal,
Paço Municipal, Secretarias Municipais,
Fórum, Cooperativas, Detran e Agência do
trabalhador**

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do
Município de Ubitatã**

Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
 Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
 Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
 Diagramação: Suellen C. Biasi
 Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
 e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
 CEP: 85440-000 - Ubitatã - PR
 Fone/Fax: (44) 3543-1260
 Impressão: Gráfica Ubitatã - Fone: (44) 3543-1367